



Comprovante de Publicação

Nº: **15871**

Data/Hora Veiculação: **27/05/2013 15:57**

Ato: **DECRETO Nº 26.288/2013**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.801/2009 - APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 22.801/2009 de 26 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de de 01 de abril de 2008, à Funcionária Efetiva CELIA REGINA KAMPA DE MOURA Matrícula nº. 1584, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais, correspondentes ao cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL , Tabela AA, Referência 08, nível 1 e conforme previsto às fls. 101 do processo de aposentadoria acima mencionado**

Identificação:

1856/2013

Data Publicação :

28/05/2013

Completo

DECRETO Nº 26.288/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na revisão conforme Emenda Constitucional nº 70 que alterou o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 e ainda Processo Administrativo nº. 012184/12 de 04/10/2012, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 22.801/2009 de 26 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de de 01 de abril de 2008, à Funcionária Efetiva CELIA REGINA KAMPA DE MOURA Matrícula nº. 1584, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais, correspondentes ao cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL , Tabela AA, Referência 08, nível 1 e conforme previsto às fls. 101 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.523,03 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados?. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.27 11:42:27 -0300